PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DESIGN

GOIÂNIA – 2022

Sumário

INTRODUÇÃO ____ **3**
1. OBJETIVOS DO CURSO ____ **8**
2. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO ____ **10**
3. PROPOSTA CURRICULAR ____ **12**
3.1 Estrutura Curricular ____ **12**
3.2 Conteúdos Curriculares ____ **14**
3.2.1 Ciclo I - Expressão, Morfologia e Processos ____ 14
3.2.2 Ciclo II – Sistematização, Estudo Crítico e Estratégia ____ 15
3.2.3 Ciclo III – Consolidação ____ 17
3.2.4 As Disciplinas Optativas ____ 18
3.2.5 Representação gráfica do perfil de formação por eixos ____ 19
3.3 Atividades de Extensão ____ **19**
3.4 Metodologia ____ **21**
3.5 Matriz Curricular ____ **23**
3.6 Inter-Relação Ensino, Pesquisa e Extensão ____ **25**
3.6.1 Política de Ensino ____ 26
3.6.2 Política de Extensão ____ 26
3.6.3 Política de Pesquisa ____ 26
3.6.4 Unidades Acadêmico-Administrativas e Responsabilidade Social ____ 27
REFERÊNCIAS ____ **28**

INTRODUÇÃO

O Curso de Design da PUC Goiás foi criado em 1999, tendo em vista não só a necessidade, mas também a oportunidade criada pelo avanço do desenvolvimento econômico do Brasil e do Estado de Goiás que, nacionalmente, passou a ocupar posição de destaque em função de suas reservas naturais, de sua crescente capacidade produtiva e da sua expressividade no mercado interno. Regionalmente, o Estado, predominantemente rural até a década de 1960, consolidou-se nos últimos anos pela ampliação de sua infraestrutura viária e energética, beneficiando, assim, a expansão do ensino superior e, consequentemente, a produção de conhecimento, passando a figurar como uma das estratégias para o desenvolvimento do Estado e da nação.

Nesse panorama, cresceu a importância do Design, tendo em vista o desenvolvimento social, econômico e cultural das sociedades humanas, sendo inúmeros os exemplos que o atestam. Sendo assim, o campo do Design se estabelece como fundamental nas sociedades contemporâneas, notadamente nas industrializadas.

O Design é uma área de conhecimento que, apesar de seu reconhecimento social e acadêmico relativamente recente, tem indispensável aplicabilidade nos mais diversos setores da vida humana para a solução de problemas afetos ao indivíduo, grupos de indivíduos e comunidade.

Até o final do século XIX se fazia uma separação brusca, uma ruptura, entre o mundo das artes e o mundo da técnica, dividindo a cultura em dois ramos estranhos entre si. Segundo o filósofo Vilém Flusser (2007), a cultura divide de um lado, o ramo científico entendido como quantificável, duro e, de outro lado, o ramo estético que é qualificador e brando. Flusser ainda afirma que a própria palavra design se estabelece como numa brecha que se coloca como uma ponte entre esses dois lados. Assim, design é um complexo de lugar onde arte e técnica estão juntas, com valores similares em contato direto com o universo cultural.

Esse pensamento, da década de 1980, necessita, hoje, ao menos de uma complementação, pois, além de estabelecer uma conexão entre arte e técnica, o design tem um novo desígnio que pode ser denominado de sobrevivência! Sobrevivência do planeta, do meio ambiente e da espécie humana, sem distinção de

extratos sociais, de raça ou de credo, lastreada pela percepção de globalidade e complexidade.

Nesse sentido, fala-se de um Design mais comprometido com as reais necessidades do ser humano, sem que estas sejam sobrepostas por diretrizes meramente mercadológicas, que serão consideradas, mas não em caráter determinador, pois, a corrente mercadológica atende a outras lógicas. A ação do designer, entendida dessa forma, ocorre de maneira dialética, ativa e não passiva e submissa, pois tal atitude e comprometimento, bem como a percepção dos problemas que cercam o homem contemporâneo, exigem conhecimento da totalidade de cada realidade em particular.

Na região Centro-Oeste e no país vivencia-se um momento de consolidação das forças produtivas tradicionais em todos os setores. Ao mesmo tempo sofre-se grande exposição aos impactos da dinamização do tráfego de informações e da volatilização de bens e serviços que passaram a acontecer em ambiente virtual, provocando mudanças no mundo material e gerando incessantes demandas de organização desse novo espaço de interação humana.

Notadamente em Goiás, que sempre sofreu com a distância geográfica dos grandes centros de produção de conhecimento e de desenvolvimento cultural, a economia e a cultura experimentam, hoje, profunda transformação. Nesse panorama, o redirecionamento das capacidades e competências necessárias à inserção profissional em um universo em constante reconfiguração exigiu a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de forma a preparar profissionais que se tornem agentes ativos nesse processo de transformação, garantindo, também, que a somatória dessas forças contribua para a qualificação da vida da sociedade como um todo e para o avanço de seus universos técnico, social e cultural.

A reformulação deste Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Design está sendo feita a partir do princípio de que se torne um instrumento de gestão do curso, considerando-se tanto as configurações socioeconômicas e culturais da região quanto a dinâmica intensa de transformações do mundo contemporâneo.

Essa perspectiva exigiu decisões e intervenções transformadoras, porém com a consciência de que reformulações e adequações serão sempre necessárias para

que o PPC se torne, de fato, um instrumento dinâmico, cumprindo dessa forma eficientemente os seus propósitos.

Qualquer que seja a área de atuação do designer, este profissional tem como novo e fundamental desígnio trabalhar por uma necessária, urgente, segura e responsável mudança de atitude em suas ações e projetos, com relação ao uso dos recursos naturais, ao consumo de energia, à redução do desperdício e do consumo desenfreado, desnecessário e desequilibrado, visando uma melhor qualidade de vida nas sociedades humanas, não importando fronteiras geopolíticas.

Tendo em vista, na atual sociedade, a perversa distribuição de renda e o desigual acesso aos bens necessários a uma vida digna para todos, consideramos, como Escola, ser também seu desígnio a permanente atenção em seus projetos para as soluções que favoreçam a inclusão positiva e a superação de desigualdades de oportunidades, fazendo com que a coerência e a ética superem a simples aparência e a superficialidade estilística.

Por isso, é essencial a formação de designers que saibam não apenas localizar e analisar problemas relacionais, mas também apreender com espírito crítico a realidade complexa atual, de maneira a propiciar ativa interação entre os indivíduos.

Para tanto, é imprescindível que o processo de ensino-aprendizagem favoreça o envolvimento ativo do estudante com sua própria formação, porém reconhecendo-o como sujeito portador de significativos valores, vivências e memória, além disso, respeitando-o em suas singularidades e estimulando seu crescimento a partir de suas próprias capacidades, competências e habilidades, com base em uma perspectiva crítica e interdisciplinar.

Privilegia-se a apresentação de temas e assuntos que viabilizem atividades acadêmicas que congreguem diferentes proficiências e níveis de dificuldade, aproveitando o momento vivenciado pelo estudante, configurando-se, assim, em um caminho seguro para uma formação mais crítica e compromissada com a atual realidade.

Deve-se ressaltar que, em razão do marcante individualismo presente na sociedade contemporânea, é importante garantir um ambiente que estimule a sensação de pertencimento, por meio do convívio e interatividade entre os sujeitos

envolvidos no processo, garantindo positiva socialização e reforço da afetividade; condições indispensáveis à formação completa do estudante.

Importante assinalar que neste processo serão utilizadas, sem prevalência, novas e tradicionais tecnologias, ambas necessárias para o desenvolvimento da abstração e percepção espacial para a construção do processo projetual em Design e para a inserção do egresso no mundo do trabalho.

Com a premissa do ensino de design em seu aspecto integrativo, este Projeto Pedagógico apresenta uma nova estrutura curricular, organizada em módulos, que traz conteúdos e metodologias didático-pedagógicas que demarcam o atual momento do curso.

Conduzida por uma equipe de professores, apoiada fortemente na experiência inegável e na contribuição dos professores Edith Lotufo, Maurício Azeredo e Tai Hsuan-An, com a participação do NDE, a reformulação do Projeto Pedagógico e da Proposta Curricular do Curso de Design está fundamentada no disposto na Resolução CNE/CES n. 5, de 8 de março de 2004 e demais legislações aplicáveis à educação superior.

A reforma atende, ainda, às diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da PUC Goiás, cuja missão,

> [...] orientada pelos princípios da excelência acadêmica e do compromisso social, e fundamentada na sua identidade católica, comunitária e filantrópica, é desenvolver a formação humana integral, associada à produção e socialização do conhecimento e difusão da cultura universal (PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, 2016, p.20).

Gestores, docentes, estudantes e funcionários do Curso de Design têm desafios cotidianos diversos, os quais são enfrentados mediante participação colegiada, dinâmica e compromissada com o processo educativo. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a relação teórico e prática e a flexibilização curricular, requeridas quando da elaboração das propostas curriculares dos cursos no ensino superior, constituem desafio marcante, obrigando a pensar-se, permanentemente, o processo de formação profissional, privilegiando condições para desenvolver, nos docentes e estudantes, a capacidade de investigação, de construção

e socialização do conhecimento no campo de Design, que é fluido, complexo e interconectado como ilustra o gráfico a seguir:

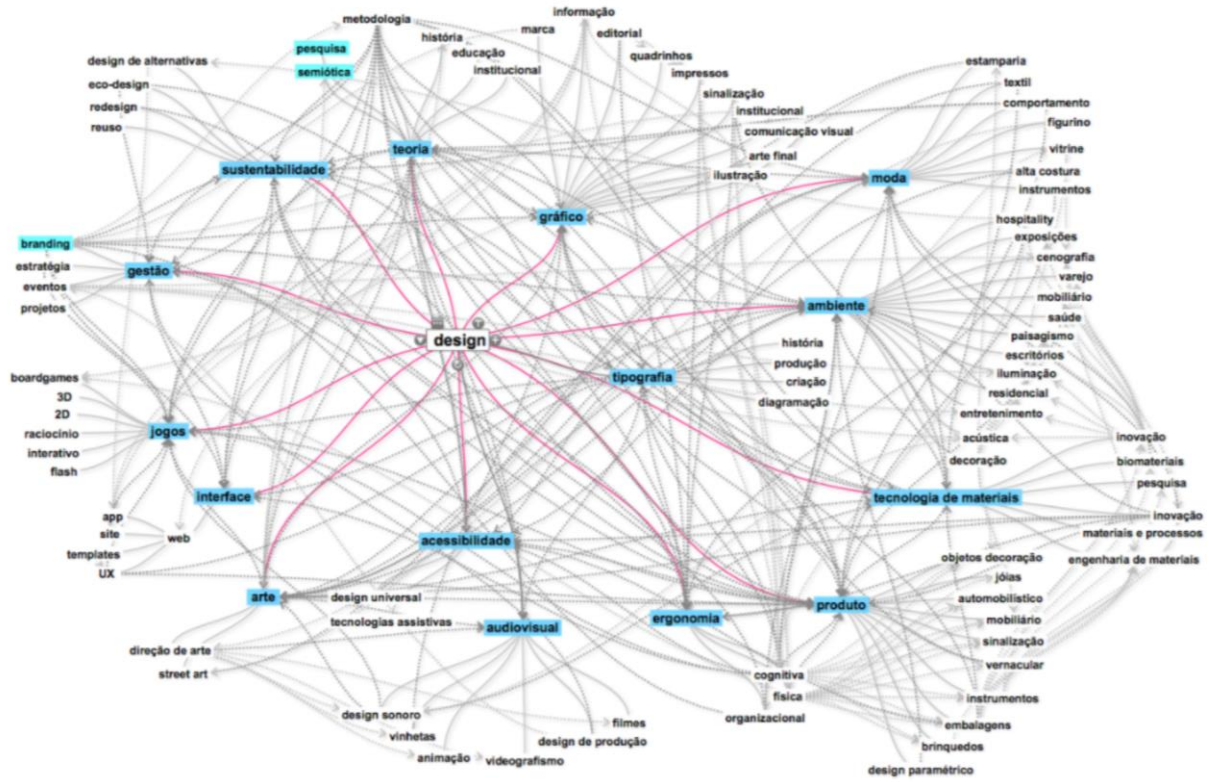

Figura 1: Mapa mental representativo da formação sistêmica em design.
Montagem dos autores.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Gerais

- Formar profissionais de Design que sejam capazes de gerar soluções para atender às múltiplas necessidades da população de maneira integrada, responsável e criativa.
- Desenvolver uma formação abrangente e multidisciplinar que capacite o designer a transitar em várias áreas, suportes e mídias, com compromisso ético, social, cultural e ecológico para que estes princípios se sobreponham a tendências superficiais de estilo e às pressões do mercado.

Específicos

- Criar e preservar ambientes saudáveis por meio do processo de design integrativo e sistêmico que considere a natureza como um fator de extrema importância.
- Utilizar de forma responsável tanto as matérias-primas quanto os recursos energéticos, considerando os processos de extração, processamento e descarte.
- Enfatizar a integração das responsabilidades ecológico-ambiental e social no processo de design, considerando esta perspectiva como estudo das relações entre natureza, tecnologia, ergonomia, estética e ética.
- Dar especial atenção às relações entre design e conservação; renovação e uso eficiente de energias renováveis e limpas; design e materiais de origem certificada; design e funcionamento saudável dos sistemas ecológicos e urbanos.
- Assegurar novas possibilidades tecnológicas que levem em conta a minimização dos impactos sobre o ambiente natural tanto nas fases de extração como na de transformação, uso e descarte dos produtos.
- Desenvolver um ensino com compromisso social que possibilite atender aos interesses da população, inclusive com cuidadosa atenção em relação às pessoas com deficiências, buscando, na valorização do estudo teórico

e prático, empenhando-se na construção do exercício da cidadania e da inclusão sócio-político-econômica do estudante.

- Levar o estudante à adoção e ao desenvolvimento de hábitos investigatórios que visem, na sua futura atuação profissional, a permanente e comprometida consciência com a redução das desigualdades sociais.
- Criar condições que assegurem à população o acesso aos bens e serviços gerados na sociedade que o abriga.
- Levar os estudantes a ter como base, em seus trabalhos, prioritariamente, as realidades local e regional, sem abandonar o conhecimento e estudo das realidades nacional e internacional.

2. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Egresso do Curso de Design da PUC Goiás deve possuir habilidades e competências fundamentadas tanto na capacidade técnica quanto na visão humanística, permitindo sua ampla inserção no campo de trabalho. O egresso deve desenvolver o seguinte perfil profissional: visão pluralista, de globalidade, histórica e prospectiva; domínio da linguagem verbal, não-verbal e das ferramentas tecnológicas correspondentes; conhecimento interdisciplinar e flexibilidade de raciocínio; pensamento analítico e abstrato; criatividade e espírito inovador; capacidade de iniciativa; espírito de equipe e capacidade para pesquisar novas metodologias, materiais e recursos tecnológicos.

Busca-se que os egressos do curso de Design demonstrem competência para agir de forma interdisciplinar frente aos desafios contemporâneos. Nesse sentido, devem estar aptos para atuarem em um estúdio de design individual, bem como para trabalharem como designers em uma empresa, ou em uma agência de consultoria de design, ou, ainda, em agência de publicidade. Outras atividades podem envolver o trabalho deste profissional, como, por exemplo, em associações e instituições públicas, bem como em outras posições, que, apesar de não pertencerem a estes campos, exigem competência para trabalhar em equipe, habilidade de comunicação e a capacidade para a solução de problemas.

Além das habilidades e competências acima mencionadas, o designer deve ter compromisso social com a realidade contemporânea, interesse pelos projetos que promovam o processo de inclusão social, atenção à responsabilidade ecológica quando de sua ação, consciência em relação à dimensão ética de seu trabalho e percepção e compreensão da cultura da qual faz parte.

Sobre as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos estudantes no decorrer do curso

- Domínio da metodologia de trabalho do design e capacidade de trânsito interdisciplinar para atuar em equipes multidisciplinares na busca de soluções para os problemas complexos das diversas sociedades e culturas;

- Visão histórica e prospectiva que colabore na busca de soluções criativas e inovadoras nas diferentes áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural do País e, em especial, da região Centro-Oeste;
- Domínio da linguagem do design;
- Capacidade de se adaptar às ferramentas tecnológicas próprias do meio profissional que permitam expressar por meio de linguagens não verbais e verbais os projetos e soluções para os mais diversos públicos;
- Visão sistêmica do processo de projeto e de fabricação para atuar nas áreas de criação e desenvolvimento de produtos utilitários, comerciais e industriais, apresentando padrão estético e funcional conforme as demandas sociais, psicológicas, econômicas e culturais da sociedade;
- Aprimoramento da capacidade instrutiva por meio do ensino do design abrangente, integrativo e sistêmico, visando formar profissionais competentes nas duas grandes áreas conceituais integradas de design bidimensional e design tridimensional;
- Visão integrada das responsabilidades ecológico-ambientais e sociais do processo de pesquisa e projeto com foco na conservação e uso eficiente de recursos naturais e energias renováveis, como também na pesquisa para soluções tecnológicas e estéticas na área de reaproveitamento e reciclagem de materiais e produtos;
- Compromisso com a sociedade na qual o egresso está inserido, interessando-se por projetos que busquem a inclusão social. Consciência das dimensões psicológica, social, antropológica e ética de seu trabalho e desenvolvimento de ações com vistas à consolidação da cidadania;
- Capacidade de fazer prospecção de oportunidades de trabalho.

3. PROPOSTA CURRICULAR

3.1 Estrutura Curricular

O curso de Design da PUC Goiás está estruturado em 2.880 horas assim distribuídas:

- 2.640 horas de conteúdos curriculares;
- 160 horas de atividades de campo referentes ao Estágio Supervisionado;
- 80 horas de Atividades Complementares.

O estudante irá cursar oito módulos de 22 créditos totalizando 176 créditos. Além do atendimento à carga horária do curso, para a devida integralização curricular, o estudante também deverá cumprir a determinação do Ministério da Educação no que se refere à participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Entende-se que a carga horária acima referida justifica-se em virtude de o curso ter de fazer face às exigências da realidade contemporânea.

Assim, a inovação passou a ser uma necessidade presente dentro do próprio processo de pesquisa e de criação, deixando de ser um propósito apenas do produto. Nesse contexto, não só a assimilação, mas também o desenvolvimento de metodologias e linguagens apropriadas a essa dinâmica passaram a incorporar as preocupações pedagógicas cotidianas, aproximando o ensino da necessária capacidade de pensar novos caminhos para os problemas emergentes.

A complexidade das questões, decorrentes do impacto em múltiplas esferas de cada objeto inserido no cotidiano, quer sobre o ambiente, quer sobre o comportamento dos usuários, aliada à fragmentação com a qual tais transformações acontecem, impõe ao profissional a necessidade de ele ser capaz de articular soluções inovadoras com seus pares e profissionais das mais diversas áreas. Nesse momento, a ideia de um profissional que dialoga amplamente com todos os setores da cadeia produtiva, bem como com a sociedade, reveste-se de maior relevância, eliminando fronteiras do conhecimento e exigindo flexibilidade na interação.

Além de estar habilitado a promover pesquisa de resultados confiáveis, o egresso do curso deve estar preparado para desenvolver técnicas de aproximação metodológica para cada situação que se apresenta a ele. Para tanto, é necessário que

a cultura da pesquisa seja continuamente exercitada entre os corpos docente e discente revestindo assim as produções de caráter cada vez mais científico.

Também é considerada, neste projeto, a necessidade de o estudante de Design discernir as diferentes etapas que constituem a elaboração de um projeto, assim como é essencial que o profissional de Design não perca de vista todas as fases do processo de nascimento e morte de qualquer produto, compreendendo, em cada uma de suas etapas de existência, os impactos favoráveis e desfavoráveis correspondentes.

Para a efetivação dessa premissa, faz-se necessário que o curso estabeleça mecanismos pedagógicos próprios, além de articular com os já existentes. Mediante o conhecimento e reflexão é possível manter os conteúdos atualizados em relação às demandas da sociedade.

Considerando que o curso de Design da PUC Goiás possui um currículo que visa a indissociabilidade entre o pensar e o fazer na formação acadêmica, os conteúdos a serem estudados foram organizados de modo a garantir ao estudante uma visão ampla e integradora do campo, cuja dinâmica articula saberes diversos.

Esse entendimento encontra no sistema modular estrutura pedagógica condizente com a formação integral, multidisciplinar, problematizadora e flexível para os estudantes, já que essa forma de organização curricular permite melhor aproveitamento pelo acadêmico, levando-o a desenvolver maior autonomia sobre seu percurso formativo, pois lhe propicia melhores condições de apropriação não linear dos saberes.

A estrutura modular do curso permitirá que essas disciplinas integradoras – deflagradoras de reflexões e atividades – interajam com os conteúdos específicos das demais disciplinas, centradas em metodologias e conceitos fundamentais do Design.

Quanto à composição das turmas, as disciplinas são organizadas de acordo com a relação entre o número de acadêmicos e o professor, da seguinte maneira:

- Laboratório - 15 acadêmicos por professor
- Prática - 15 acadêmicos por professor
- Preleção - 60 acadêmicos por professor
- Orientação - 1 acadêmico por professor

3.2 Conteúdos Curriculares

O colegiado do Curso de Design da PUC Goiás entende que a formação do profissional de design deve ser abrangente e multidisciplinar, por conseguinte, ele deve ser capaz de transitar em várias áreas. Além disso, sua atuação na sociedade deve atender às necessidades da população de maneira integrada, responsável e criativa. Desta forma, o currículo necessita apresentar uma estrutura que o capacite e o leve à reflexão crítica sobre os problemas contemporâneos, trabalhando questões relativas aos valores, às responsabilidades ecológicas e ambientais, bem como às concernentes ao compromisso social.

Desta maneira, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Design, Resolução CNE/CES n.5, de 8 de março de 2004, o curso de Design, em sua estrutura curricular, contempla conteúdos Básicos, Específicos e Teórico-Práticos a fim de orientar o profissional em seu processo de formação para que este possa atuar nas diferentes situações emergentes na sociedade.

O desenho curricular está estruturado em 3 ciclos, distribuídos em módulos. Os ciclos apresentam os objetivos para o desenvolvimento de habilidades e competências, alinhados às DCN do curso e às necessidades de uma formação profissional que corresponda às exigências do mundo atual. Os ciclos, que agrupam os módulos, estão destacados a seguir:

3.2.1 Ciclo I - Expressão, Morfologia e Processos

Este ciclo divide-se em três módulos e tem como tema central: Expressão, Morfologia e Processos. Cada módulo possui um eixo temático como se segue: Educação/Processos de Aprendizagem, Design para um Mundo Complexo / Práticas do Design Brasileiro, Modos de Vida e Habitar/ Transporte e Mobilidade, respectivamente. Tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas à proposição formal de ideia, considerando desde a compreensão gráfica e espacial até o estudo das diferentes etapas de criação.

Ciclo I - Expressão, Morfologia e Processos

Eixo Temático: Educação / Processos de Aprendizagem		
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Amarelo Módulo I	Estúdio de Design - Amarelo	6
	Integradora Fundamentos - Amarelo	2
	Desenho Geométrico no Design	2
	Expressão Gráfica no Design	4
	Design, Cultura e Sociedade	4
	Língua Portuguesa I	4
	Total de créditos por módulo:	**22**

Eixo Temático: Design para um Mundo Complexo / Práticas do Design Brasileiro		
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Verde Módulo II	Estúdio de Design - Verde	6
	Integradora Fundamentos - Verde	2
	Desenho Técnico	4
	Metodologia Visual	4
	Design Brasileiro	4
	Estudos Cromáticos	2
	Total de créditos por módulo:	**22**

Eixo Temático: Modos de Vida e Habitar/ Transporte e Mobilidade		
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Ciano Módulo III	Estúdio de Design - Ciano	6
	Integradora Fundamentos - Ciano	2
	Linguagem e Prática da Fotografia	4
	Morfologia Tridimensional e Modelagem	4
	Técnica e Tecnologia na História das Artes	4
	Práticas de Desenho	2
	Total de créditos por módulo:	**22**

3.2.2 Ciclo II – Sistematização, Estudo Crítico e Estratégia

Este ciclo divide-se em três módulos, tem como tema central: Sistematização, Estudo Crítico e Estratégia, cada módulo com um eixo temático: Desenvolvimento Sustentável / Design Inclusivo (Agenda 2030), Interação e Conectividade / Lazer e

Convivência, Produção e Comércio / Alimentação e Saúde, respectivamente. Visa ao desenvolvimento de habilidades relacionadas à proposição formal de ideias, considerando desde a compreensão gráfica e espacial ao estudo das diferentes etapas de criação.

Cuida do exercício e desenvolvimento de métodos e metodologias de análise crítica, compreensão e construção de indicativos conceituais e formais adequados à realidade contemporânea.

Ciclo II – Sistematização, Estudo Crítico e Estratégia

Eixo Temático: Desenvolvimento Sustentável / Design Inclusivo (Agenda 2030)		
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Azul Módulo IV	Estúdio de Design - Azul	6
	Integradora Portfólios - Azul	2
	Materiais e Sistemas de Produção Industrial	4
	Ergonomia em Design	4
	Optativa I	4
	Optativa II	2
	Total de créditos por módulo:	**22**

Eixo Temático: Interação e Conectividade / Lazer e Convivência		
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Violeta Módulo V	Estúdio de Design - Violeta	6
	Integradora Portfólios - Violeta	2
	Composição Visual e Layout	4
	Sistemas de Produção Gráfica	4
	Optativa III	4
	Optativa IV	2
	Total de créditos por módulo:	**22**

Eixo Temático: Produção e Comércio / Alimentação e Saúde		
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Magenta Módulo VI	Estúdio de Design - Magenta	6
	Integradora Portfólios - Magenta	2
	Mecanismos e Instalações	2
	Teoria e História da Tecnologia no Design	4
	Estágio	4
	Optativa V	4

	Total de créditos por módulo:	**22**

3.2.3 Ciclo III – Consolidação

Este ciclo é composto por dois módulos, oferecendo a oportunidade de problematização ampla e utilização do instrumental adquirido e aplicado ao campo escolhido do design.

Ciclo III – Consolidação

Módulo	Disciplina	Créditos
Vermelho Módulo VII	Trabalho de Conclusão de Curso I	6
	Pesquisa em Design	4
	Comunicação e Design	4
	Design, Inovação e Empreendedorismo	4
	Optativa VI	4
	Total de créditos por módulo:	**22**
Módulo	**Disciplina**	**Créditos**
Laranja Módulo VIII	Trabalho de Conclusão de Curso II	6
	Seminário Interdisciplinar	4
	Teologia, Ciências Exatas e Tecnológicas	4
	Antropologia Cultural e Design	4
	Optativa VII	4
	Total de créditos por módulo:	**22**

Cada módulo dos dois primeiros ciclos conterá como centro a disciplina de estúdio, por meio da qual o estudante poderá aplicar os conteúdos aprendidos no decorrer do módulo. Desta forma a disciplina deverá abordar uma realidade (lugar) onde o Design possa se inserir, sem se prender a uma área ou subdivisão específica. O estudo dessa realidade, suas atividades e possibilidades de interação sistema/usuário deverão ser encarados como ponto de partida para proposição de temas de trabalho.

Este documento prevê a constante revisão dessa definição de lugares, podendo tais lugares serem atualizados ou inteiramente substituídos.

Deve haver, ainda, especial atenção para a disciplina Integradora que acompanha também todos os módulos dos dois primeiros ciclos. Esta deverá ser conduzida como um ponto de referência para as atividades desenvolvidas nas demais disciplinas do mesmo módulo. Seus procedimentos devem ser constantemente atualizados conforme novas atividades de estúdio sejam propostas a cada semestre. Em cada módulo, será nesta disciplina que as ações de integração deverão ser desenvolvidas, orientando os estudantes menos experientes ou propondo aprofundamentos correlatos para aqueles que apresentarem maior domínio dos temas propostos.

Por fim, considerando a discussão realizada por Donald Schön (2000), o curso de Design da PUC Goiás estabelece os seguintes objetivos educacionais em seus ciclos:

3.2.4 As Disciplinas Optativas

Propõe-se nesta reformulação a manutenção das disciplinas optativas a fim de possibilitar ao estudante a flexibilização de opção por conteúdos específicos dentro dos campos especializados do Design, seja o Design de Moda, Design Gráfico, Design de Multimídia, Design de Games, Design de Ambientes ou Design de Produto.

Em cada módulo do Ciclo II e III, o estudante deve optar por uma dessas disciplinas com conteúdo voltado especificamente para a linha de formação de sua escolha. Serão oferecidas oito disciplinas optativas de número e naturezas de créditos variados.

3.2.5 Representação gráfica do perfil de formação por eixos

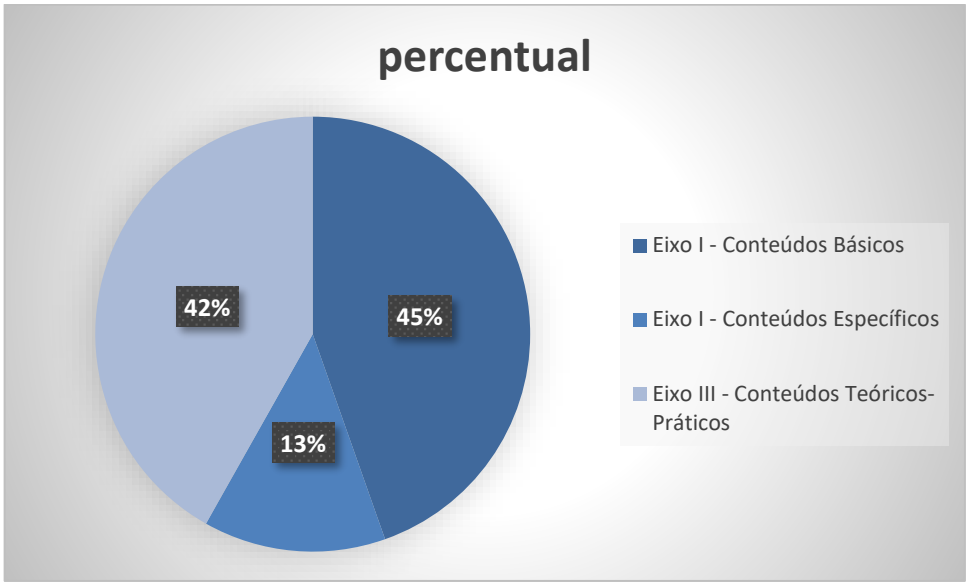

Figura 2: Representação gráfica do perfil de formação, valores expressos em porcentagem e ordenados por eixos de formação.
Montagem dos autores.

3.3 Atividades de Extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta a Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 e estabelece outras providências (BRASIL, 2018), tornou-se preponderante atualizar a Política e Diretrizes do Ensino de Graduação desta Instituição, bem como os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação (PUC GOIÁS, 2018). Não obstante, o curso de Design se ajusta à presente condição, enlevando o trabalho extensionista que se alinha também com os pressupostos já determinados dessa proposta de formação integral.

Considerando a dinâmica das realidades locais, regionais, nacionais e mundiais, essa postura permite à Universidade organizar seu projeto educativo de forma mais completa e engajada, incentivando a produção científica por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, os estudantes têm a oportunidade de aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula em projetos de pesquisa e extensão que visam solucionar problemas reais da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do país e do mundo. Como dimensão constitutiva do processo

educativo, o ensino precisa priorizar não apenas o aprendizado técnico e acadêmico, mas também o desenvolvimento integral do estudante, formando cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação em Design deve oferecer aos estudantes a experiência da vida científica, política e cultural como importantes espaços para desenvolver a autonomia intelectual, a habilidade de realizar leituras críticas e ações transformadoras sobre os fundamentos teórico-metodológicos do conhecimento, além de propiciar a formação de profissionais qualificados e comprometidos com a ética, a responsabilidade social e ambiental.

A implementação da curricularização da extensão no ensino superior reforça seus pressupostos da ampliação da formação humanística; da vinculação com a pesquisa; da construção de processos multi, inter e transdisciplinares; da ampliação dos espaços de reflexão crítica voltados à solução de situações-problema reais e interação dialógica entre estudante-professor-comunidade.

O Curso de Design da PUC-Goiás prevê atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares propostos na nova matriz 2023/1 do curso. À luz do previsto no Art. 4º da Resolução nº 7/2018, a proposta apresenta 360 horas (12,5% do total da carga horária curricular), representando mais que o mínimo exigido pela referenciada resolução (10% do total da carga horária curricular) conforme quadro a seguir.

Período/Módulo	**Disciplina**	**Quantidade de Créditos**
Módulo Magenta	Estúdio de Design Magenta	6
Módulo Ciano	Linguagem e Prática da Fotografia	4
Módulo Ciano	Técnica e Tecnologia na História das Artes	4
Módulo Azul	Estúdio de Design Azul	6
Módulo Vermelho	Design, Inovação e Empreendedorismo	4

Carga horária total: 24 créditos, correspondentes à 360 horas

As atividades de extensão universitária previstas estão vinculadas à formação dos estudantes e respeitam as normas institucionais próprias, sendo importante ressaltar que essas atividades têm o compromisso de contribuir com a comunidade local e regional, além de serem alinhadas com esforços globais de desenvolvimento sustentável.

Para que as atividades de extensão sejam efetivas, é fundamental que haja um diagnóstico das necessidades da comunidade, por meio de visitas e interações entre coordenação, docentes e discentes do curso. A partir desse diagnóstico, devem ser planejadas ações que possam gerar e envolver programas e projetos de extensão, tais como mostras, eventos diversos, visitas técnicas, seminários e semanas acadêmicas, não se limitando apenas a atividades acadêmicas, mas também abrangendo atividades culturais, cursos de extensão e prestação de serviços à comunidade. Essas ações são importantes para estreitar os laços entre a universidade e as empresas, fundações, incubadoras, empresas juniores, centros de pesquisas e inovação tecnológica e órgãos governamentais. Além das devidas especificações de seus planejamentos, todas as atividades extensionistas deverão ser registradas, acompanhadas, monitoradas e avaliadas pelos atores envolvidos nesse processo de ensino-aprendizagem, tais como docentes, discentes e a própria comunidade.

As ações de extensão desenvolvidas por discentes e docentes do curso de Design da PUC-Goiás são apoiadas pela gestão superior da universidade, que está comprometida com a formação de profissionais éticos, criativos e comprometidos com a sociedade.

3.4 Metodologia

A divisão do curso em três ciclos inspira-se no modelo indicado no Processo de Bolonha (COSTA, 2014), porém, conforme a adaptação para a realidade brasileira, elaborada pelo ex-reitor da Universidade Federal da Bahia, Naomar de Almeida Filho. A partir desse modelo, a formação divide-se em três ciclos, sendo o primeiro voltado

para uma formação acadêmica geral, o segundo para a formação profissional e o terceiro para a pós-graduação.

Os módulos, para sua divulgação e organização visual, são identificados por uma escala cromática primária, tendo sua representação numérica e hierárquica como secundária, para fins de cadastramento e registro. O uso das cores nessa identificação facilita o entendimento das possibilidades não lineares do regime modular.

Assim salienta-se que a produção do conhecimento se dará nesse movimento circular, mediante a utilização das metodologias ativas (BERBEL, 2011), as quais têm por base o uso de experiências reais ou simuladas para comporem formas de desenvolvimento do processo de aprender, com vistas a solucionar os desafios advindos de diferentes contextos da prática social, sendo, nesse sentido, oportunas para o escopo metodológico fundamental do curso.

Segundo Mitre *et al* (2008), a problematização, como recurso didático de ensino-aprendizagem, pode incentivar maior participação do estudante, permitindo que ele reflita, examine, contextualize e ressignifique suas descobertas. Dessa forma, as metodologias ativas permitem a inserção de todos os estudantes no processo ensino-aprendizagem, bem como possibilitam 22orna-los mais criativos, eliminando assim, barreiras metodológicas e pedagógicas, colaborando para a formação plena dos estudantes, contemplando o que é estabelecido pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Para que a proposta de organização descrita até aqui se consolide, torna-se necessário ainda o estímulo à participação dos estudantes em eventos, seminários, jornadas, palestras e atividades culturais, que integram as Atividades Complementares e as Atividades Externas da Disciplina – AED. As disciplinas, em formatos de preleção ou laboratoriais, buscam, desde as respectivas ementas até seus planos de ensino, favorecer o estudo de casos concretos que possam qualificar o debate das ações do designer e gerar reflexões conjuntas entre estudantes e professores.

Utilizando-se os mecanismos tecnológicos à disposição, a proposta das aulas deve avançar da perspectiva do conteúdo e se tornarem dinâmicas na tarefa da união

entre prática e teoria. Os laboratórios, ateliês e instalações específicas do curso de Design, concebidos a partir de uma visão interdisciplinar, favorecem a implementação das metodologias ativas nesse cotidiano compartilhado.

Por fim, são exemplos de práticas metodológicas adotadas no processo de ensino-aprendizagem no curso de Design: práticas artísticas, estudos de caso, desenvolvimento de projetos de diversos níveis de complexidade, desenvolvimento de produtos comunicacionais, interacionais, e, sobretudo direcionados aos usuários por meio do estudo de público-alvo, resolução de problemas reais, ensino por intermédio de pesquisas, atividades em equipe, abordagens de *Design Thinking*, etc.

Este projeto pedagógico possibilita ao docente atuar como mediador da aprendizagem, criando situações significativas que desafiem o estudante a analisar, sintetizar, concluir e expressar suas ideias, tornando-se sujeito ativo e crítico no processo ensino-aprendizagem.

3.5 Matriz Curricular

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

MATRIZ CURRICULAR - Vigência a partir de 2023/1 - Turno: MATUTINO

Curso: 0042 - **DESIGN** - GOIÂNIA

Tipo Curso: **GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

Grau: **BACHAREL**

PERÍODO	CÓDIGO	NOME	CRÉDITOS POR NATUREZA							CH	Requisitos	
			PRE	EST	LAB	PRA	ORI	EXT	TOTAL		PRÉ-REQ	CO-REQ
CICLO I												
Módulo I Amarelo	ARQ1095	Estúdio de Design - Amarelo	2	0	0	4	0	0	**6**	90	-	-
	ARQ1096	Integradora Fundamentos - Amarelo	0	0	0	0	2	0	**2**	30	-	-
	ARQ1097	Desenho Geométrico no Design	0	0	0	2	0	0	**2**	30	-	-
	ARQ1000	Expressão Gráfica no Design	0	0	0	4	0	0	**4**	60	-	-
	ARQ1099	Design, Cultura e Sociedade	4	0	0	0	0	0	**4**	60	-	-
	LET4101	Língua Portuguesa I	4	0	0	0	0	0	**4**	60	-	-
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
Módulo II Verde	ARQ1106	Estúdio de Design - Verde	2	0	0	4	0	0	**6**	90	-	-
	ARQ1107	Integradora Fundamentos - Verde	0	0	0	0	2	0	**2**	30	-	-
	ARQ1108	Desenho Técnico	0	0	2	2	0	0	**4**	60	-	-
	ARQ1101	Metodologia Visual	0	0	0	4	0	0	**4**	60	-	-
	ARQ1112	Design Brasileiro	4	0	0	0	0	0	**4**	60	-	-
	ARQ1113	Estudos Cromáticos	2	0	0	0	0	0	**2**	30	-	-
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
Módulo III Ciano	ARQ1105	Estúdio de Design - Ciano	2	0	0	4	0	0	**6**	90	-	-
	ARQ1117	Integradora Fundamentos - Ciano	0	0	0	0	2	0	**2**	30	-	-
	ARQ1118	Linguagem e Prática da Fotografia	0	0	0	0	0	4	**4**	60	-	-
	ARQ1119	Morfologia Tridimensional e Modelagem	0	0	2	2	0	0	**4**	60	-	-
	ARQ1123	Técnica e Tecnologia na História das Artes	0	0	0	0	0	4	**4**	60	-	-
	ARQ1124	Práticas de Desenho	0	0	0	2	0	0	**2**	30	-	-
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
CICLO II												
Módulo IV Azul	ARQ	Estúdio de Design - Azul	0	0	0	0	0	6	**6**	90	Ciclo I	
	ARQ	Integradora Portfólios - Azul	0	0	0	0	2	0	**2**	30		
	ARQ	Materiais e Sistemas de Produção Industrial	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Ergonomia em Design	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Optativa I	0	0	0	4	0	0	**4**	60		
	ARQ	Optativa II	0	0	0	2	0	0	**2**	30		
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
Módulo V Violeta	ARQ	Estúdio de Design - Violeta	2	0	0	4	0	0	**6**	90	Ciclo I	
	ARQ	Integradora Portfólios - Violeta	0	0	0	0	2	0	**2**	30		
	ARQ	Composição Visual e Layout	0	0	2	2	0	0	**4**	60		
	ARQ	Sistemas de Produção Gráfica	2	0	0	2	0	0	**4**	60		
	ARQ	Optativa III	0	0	0	4	0	0	**4**	60		
	ARQ	Optativa IV	0	0	0	2	0	0	**2**	30		
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
Módulo VI Magenta	ARQ	Estúdio de Design - Magenta	0	0	0	0	0	6	**6**	90	Ciclo I	
	ARQ	Integradora Portfólios - Magenta	0	0	0	0	2	0	**2**	30		
	ARQ	Mecanismos e Instalações	2	0	0	0	0	0	**2**	30		
	ARQ	Teoria e História da Tecnologia no Design	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Estágio	0	4	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Optativa V	0	0	0	4	0	0	**4**	60		
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
CICLO III												
Módulo VII Vermelho	ARQ	Trabalho de Conclusão de Curso I	0	0	0	0	6	0	**6**	90	Ciclo I e II	
	ARQ	Pesquisa em Design	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Comunicação e Design	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Design, Inovação e Empreendedorismo	0	0	0	0	0	4	**4**	60		
	ARQ	Optativa VI	0	0	0	4	0	0	**4**	60		
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									
Módulo VIII Laranja	ARQ	Trabalho de Conclusão de Curso II	0	0	0	0	6	0	**6**	90	Módulo VII - Vermelho	
	ARQ	Seminário Interdisciplinar	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	FIT1620	Teologia, Ciências Exatas e Tecnológicas	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	IPA1015	Antropologia Cultural e Design	4	0	0	0	0	0	**4**	60		
	ARQ	Optativa VII	0	0	0	4	0	0	**4**	60		
		Carga Horária do Módulo: 330 h	Créditos total do módulo = 22									

Integralização Curricular:

MÍNIMO: 4 ANOS

MÁXIMO: 7 ANOS

TOTAL DE CRÉDITOS PARA INTEGRALIZAÇÃO - BACHAREL: 176

Nº DE HORAS DE DISCIPLINA: 2640 HORAS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 160 HORAS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CH = 80 - Integralizadas

TOTAL GERAL: 2880 HORAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS									
CÓDIGO	**NOME**	**PRE**	**EST**	**LAB**	**PRA**	**ORI**	**EXT**	**TOTAL**	CH
ARQ1078	Animação	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQ4062	Biônica em Design	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Branding	1	0	0	3	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Cenografia e Visual Merchandising	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Desenho Arquitetônico do Ambiente*	0	0	1	1	0	0	**2**	30
ARQNOVA	Design de Interfaces	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design de Jogos	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQ1058	Design de Joias	2	0	0	2	0	0	**4**	60
ARQ1094	Design de Superfícies	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design do Mobiliário Contemporâneo	2	0	0	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design do Mobiliário do Espaço Habitado	2	0	0	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design e Multimídia	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design Editorial	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design para Estamparia*	0	0	0	2	0	0	**2**	30
ARQNOVA	Design Paramétrico e Fabricação Digital	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design Universal	1	0	0	3	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Embalagem e PDV	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Fotografia Avançada	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Gravura	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQ4066	Iluminação e Acústica	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Ilustração	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Design de Moda	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQ1742	Imagem e Texto*	0	0	1	1	0	0	**2**	30
LET1088	Libras Instrumental	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQ1743	Modelagem Digital*	0	0	1	1	0	0	**2**	30
ARQNOVA	Oficina de Papel e Encadernação	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Pintura e Rendering	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQ4034	Planejamento do Ambiente	0	0	0	4	0	0	4	60
ARQ4029	Portfólios e Livros Experimentais	0	0	0	4	0	0	4	60
ARQ1076	Produção de Imagem Vetorial	0	0	2	2	0	0	4	60
ARQ1089	Seminário de Design	0	0	0	4	0	0	4	60
ARQ4028	Serigrafia Aplicada	0	0	2	2	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Sinalização e Wayfinding	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Tipografia	0	0	0	4	0	0	**4**	60
ARQNOVA	Tratamento de Imagens Digitais*	0	0	1	1	0	0	**2**	30
ARQNOVA	Design de Interação	0	0	1	1	0	0	**2**	30

*As optativas com 2 créditos têm objetivos de instrumentalização e estão previstas para realização em momentos determinados na matriz curricular.

3.6 Inter-Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

3.6.1 Política de Ensino

Por estar inserida em uma Universidade, a Escola Politécnica e de Artes e o curso de Design da PUC Goiás, primam pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Esse princípio perpassa a formação profissional como elemento norteador do processo de ensino aprendizagem.

A dimensão do ensino possibilita ao estudante o desenvolvimento de uma visão científica da realidade social, a partir de fundamentos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos da formação profissional.

3.6.2 Política de Extensão

Pensando a extensão como forma de promoção da formação integral que constitui a missão da PUC Goiás, atuando como lócus de formação que complementa e aprofunda as habilidades e competências desenvolvidas no âmbito do ensino e da pesquisa, o curso de Design propõe a participação de seus estudantes nas seguintes ações intensionistas promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil (Proex):

- Participação nas oficinas de Arte e Cultura, em especial aquelas dedicadas à fotografia, cinema e desenho;
- Atuação nas atividades de prestação de serviços à comunidade realizadas pelo curso durante a Jornada da Cidadania;
- Inserção nos programas de extensão.

3.6.3 Política de Pesquisa

No âmbito do curso de Design a pesquisa científica se faz presente no cotidiano da sala de aula, a partir das disciplinas de Pesquisa em Design, Seminário Interdisciplinar, TCC I e II.

Docentes e estudantes vivenciam o estudo científico em sala de aula, grupos de estudos e projetos de pesquisas institucionais e em parceria com outras instituições. O curso conta com o apoio do programa permanente de fomento à investigação científica da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (Prope), que semestralmente abre edital para o cadastramento de projetos de pesquisa,

concedendo horas aos professores/pesquisadores e promovendo a iniciação científica por meio da concessão de bolsas e estímulo à prática científica voluntariada.

3.6.4 Unidades Acadêmico-Administrativas e Responsabilidade Social

Na área de Arte e Cultura, a PUC mantém núcleos de formação no campo do teatro, música, dança e artes visuais responsáveis pela produção de espetáculos, oficinas, exposições, seminários, simpósios e pesquisas. O trabalho envolve toda a comunidade acadêmica. Sua atuação atinge a comunidade local e regional, alcançando reconhecimento nacional e internacional.

Ainda como contribuições ao desenvolvimento sociocultural do Estado merecem destaque:

- Editora PUC Goiás - que publica obras acadêmicas e literárias produzidas em Goiás, em sua maioria, pelo corpo docente da Universidade;
- Puc TV Goiás - emissora de canal aberto que atinge 28 municípios do Estado e conta com 26 programas próprios, prestando-se à divulgação do conhecimento notadamente relacionado à pesquisa no campo acadêmico, à comunicação das atividades da Instituição, bem ainda, como campo de ensino e estágio para os cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda;
- Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia – IGPA - comprometido com o reconhecimento e a valorização do patrimônio histórico, cultural, arqueológico, etnográfico e ambiental, que em 2010 acumulou seu segundo prémio procedente da UNESCO, o selo de Memória da América Latina e Caribe;
- Centro Cultural Jesco Von Putkamer - integrado ao IGPA, que abriga grande acervo relativo a povos indígenas;
- Instituto do Trópico Subúmido - que reúne programas e projetos com estações de ciência, parques, reservas ecológicas e de preservação ambiental em zonas urbanas e rurais;
- Memorial do Cerrado - complexo científico ligado ao Instituto do Trópico Subúmido, que retrata ambientes como aldeia indígena Timbira, comunidade quilombola, museu de história natural e vila cenográfica;

- Museu PUC Goiás - que resgata a história da Instituição desde a sua criação até os dias atuais;
- Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central - IPEHBC - que pesquisa as raízes e acontecimentos que moldaram a realidade presente, constituindo-se em um projeto de serviços na gestão do patrimônio cultural do Brasil Central;
- Núcleo de Práticas Jurídicas – que atende, por meio do Escritório de Assistência Jurídica – EAJ, à comunidade carente de Goiânia e Aparecida de Goiânia, nas áreas Cível, Penal, Trabalhista e Previdenciária. Abriga o terceiro Centro de Solução de Conflitos e Cidadania e mantém convênios com diversas instituições públicas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 9050**: acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.

BERBEL, N. A. N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**. Londrina, v.32, n.1, p. 25-40, jan. /jun. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 1, 1988.

_____. Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 13, 2002.

_____. Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de

deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 5, 2004.

_____. Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 28, 2005.

_____. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 3, 2009.

_____. Decreto n. 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 12, 2011.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância: reconhecimento e renovação de reconhecimento. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2017.

_____. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 27833, 1996.

_____. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Lei que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 1999.

_____. Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 2, 2000.

_____. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Lei que Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificado pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino e obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 2008.

_____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, e a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de março de 1996; revoga as Leis n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei n. 9394, de 20 de

dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 3, 2008.

_____. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 2, 2012.

_____. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, p. 1, 2014.

_____. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, p. 2, 2015.

_____. Ministério da Educação. **Portaria n. 40**, de 12 de dezembro de 2007(redação atual). Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e outras providências.

_____. Portaria n. 3.284, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 12, 2003.

_____. **Portaria Normativa n. 12**, de 14 de agosto de 2006. Dispõe sobre a adequação da denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, § 1º e 2º, do Decreto 5.773, de 2006.

_____. **Resolução CNE/CES n. 5**, de 8 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Design e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/CES n. 2, de 18 de junho de 2007. Dispões sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 6, 2007.

_____. Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União.** Brasília, Seção 1, p. 11, 2004.

_____. Resolução CNE/CP n. 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados na modalidade presencial. **Diário Oficial da União.** Brasília, Seção 1, p. 27, 2009.

_____. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Direitos Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**. Brasília, Seção 1, p. 48.

_____. Resolução CONAES n. 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2010.

COSTA, R. M. Processo de Bolonha, bacharelado interdisciplinar e algumas implicações para o ensino superior privado no Brasil in **Revista Ensino Superior Unicamp**, 25/06/2014. Disponível em: https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/processo-de-bolonha-bacharelado-interdisciplinar-e-algumas-implicacoes-para-o-ensino-superior-privado-no-brasil. Acesso em: Acesso em maio de 2017.

FLUSSER, V. **O mundo codificado**: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naif, 2007.

MITRE, S. M. I. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciências da Saúde Coletiva**. V.13. Rio de Janeiro: Dec, 2008.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Acompanhamento pessoal ao estudante:** práticas pedagógicas inovadoras na PUC Goiás. Goiânia, 2012. (Série Gestão Universitária, 19).

_____. **Ato próprio normativo CG/CEPEA n. 1/2012**. Dispõe sobre a realização e o registro das Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais. Goiânia: PUC Goiás, 2012.

_____. **Resolução n. 004/2011** – CEPEA. Aprova a criação e implementação de Atividades Externas da Disciplina – AED e Avaliação Interdisciplinar – AI nos Projetos Pedagógicos de todos os Cursos de Graduação da PUC Goiás.

_____. **Resolução CEPEA n. 009**, de 16 de novembro de 2011. Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação. (Série Legislação e Normas, 16).

_____. **Resolução CG/CEPEA n. 003/2012**. Estabelece valor e rotina para elaboração, aplicação, correção e registro da Avaliação Interdisciplinar.

_____. **Ato Próprio Normativo CG/CEPEA n. 1/2012**. Dispõe sobre a realização e o registro das Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

_____. **Plano de desenvolvimento institucional – PDI**. Goiânia: PUC Goiás, 2016. (Série Gestão Universitária, 23).

_____.**Regimento Geral.** Aprovado pela Resolução 006/2017 do COU e homologado pela Resolução 001/2017 da Sociedade Goiana de Cultura. Goiânia: PUC Goiás, 2017.

_____. **Política e Diretrizes do Ensino de Graduação.** Aprovada pela Resolução n. 004/2018, junho de 2018. Goiânia, 2018 (Série Gestão Universitária; vol. 25).

_____.**Acompanhamento pessoal ao aluno: práticas pedagógicas inovadoras na PUC Goiás.** Goiânia: PUC Goiás, 2012. (Série Gestão Universitária, 19).

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS. **Estatuto da Universidade Católica de Goiás**. Goiânia: UCG, ago. 2003.

_____.**Regimento Geral**. Goiânia: UCG, 2006. (Série Legislação e Normas, 12).

_____.**Plano de Desenvolvimento Institucional.** Goiânia: PUC Goiás. Out. 2011.

_____.**Política e Regulamento de Estágio.** Goiânia: UCG. Resolução CEPEA 0015/2004. 2004.

_____.**Política de Pesquisa.** Goiânia: UCG, Resolução CEPEA 0025/2006. 2006.

_____.**Política de Extensão**. Goiânia: UCG, Resolução CEPEA 0022/2006. 2006.

_____.**Política de Monitoria**. Goiânia. UCG. Resolução CEPEA. Jan/2008.2008.

_____. **Regimento Geral**. Aprovado pelo CEPEA, em 21 de dezembro de 2006. Goiânia, 2006. (Série Legislação e Normas, 12).

_____. **Ato Próprio Normativo CEPEA n. 18,** de 19 de dezembro de 2007. Política e Diretrizes do Ensino de Graduação. (Série Gestão Universitária, 14).

_____. **Política de Monitoria**. Aprovado pelo CEPEA, em 9 de janeiro de 2008. Goiânia, 2008 (Série Gestão Universitária, 15).

_____. **Deliberação n. 4**, de 19 de agosto de 2009. Regulamenta as Atividades Complementares – AC – para os Cursos de Graduação da Universidade Católica de Goiás.

SCHÖN, D. A. **Educando o profissional reflexivo:** um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ANEXOS

ANEXO 1: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2004. [1] [2]

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776/97, de 3/12/97 e 583/2001, de 4/4/2001, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Design, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES 67/2003 de 11/3/2003, e 195/2003, de 5/8/2003, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2 de junho de 2003 e 12 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º O curso de graduação em Design observará as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas nos termos desta Resolução.

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como trabalho de conclusão de curso – TCC, componente opcional da Instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Design, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização integrada e/ou subseqüente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas à área da graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;

IX - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

X - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

---

[1] CNE. Resolução CNE/CES 5/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de março de 2004, Seção 1, p. 24.
[2] Republicada no Diário Oficial da União, de 1° de abril de 2004, Seção 1, p. 19.

XI - concepção e composição das atividades complementares;

XII – inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

§ 2º Os Projetos Pedagógicos do curso de graduação em Design poderão admitir modalidades e linhas de formação específica, para melhor atender às necessidades do perfil profissiográfico que o mercado ou a região assim exigirem.

Art. 3º O curso de graduação em Design deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, para que o designer seja apto a produzir projetos que envolvam sistemas de informações visuais, artísticas, estéticas culturais e tecnológicas, observados o ajustamento histórico, os traços culturais e de desenvolvimento das comunidades bem como as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico e cultural.

Art. 4º O curso de graduação em Design deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

I - capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação;

II - capacidade para o domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

III – capacidade de interagir com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;

IV - visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

V - domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

VI - conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;

VII - domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

VIII - visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

Art. 5º O curso de graduação em Design deverá contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

I - conteúdos básicos: estudo da história e das teorias do Design em seus contextos sociológicos, antropológicos, psicológicos e artísticos, abrangendo métodos e técnicas de projetos, meios de representação, comunicação e informação, estudos das relações usuário/objeto/meio ambiente, estudo de materiais, processos, gestão e outras relações com a produção e o mercado;

II - conteúdos específicos: estudos que envolvam produções artísticas, produção industrial, comunicação visual, interface, modas, vestuários, interiores, paisagismos, design e outras produções artísticas que revelem adequada utilização de espaços e correspondam a níveis de satisfação pessoal;

III - conteúdos teórico-práticos: domínios que integram a abordagem teórica e a prática profissional, além de peculiares desempenhos no estágio curricular supervisionado, inclusive com a execução de atividades complementares específicas, compatíveis com o perfil desejado do formando.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Design estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado

semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção e pré-requisito, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria Instituição de Ensino Superior, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens correspondentes às diferentes técnicas de produções artísticas, industriais e de comunicação visual, ou outras produções artísticas que revelem adequada utilização de espaços e correspondam a níveis de satisfação pessoal.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Design, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é um componente curricular opcional da Instituição de Ensino Superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Design, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 10. As instituições de ensino superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, observados em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

Parágrafo único. Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início do período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e bibliografia básica.

Art. 11. A duração do curso de graduação em Design será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. Os cursos de graduação em Design para formação de docentes, licenciatura plena, deverão observar as normas específicas relacionadas com essa modalidade de oferta.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO

Presidente da Câmara de Educação Superior